

## SAD – Sistema ANCINE Digital

EMISSÃO DO CERTIFICADO DE PRODUTO BRASILEIRO – CPB (OBRAS SERIADAS)

Passo-a-Passo

O requerimento do Certificado de Produto Brasileiro - CPB é realizado em duas etapas:

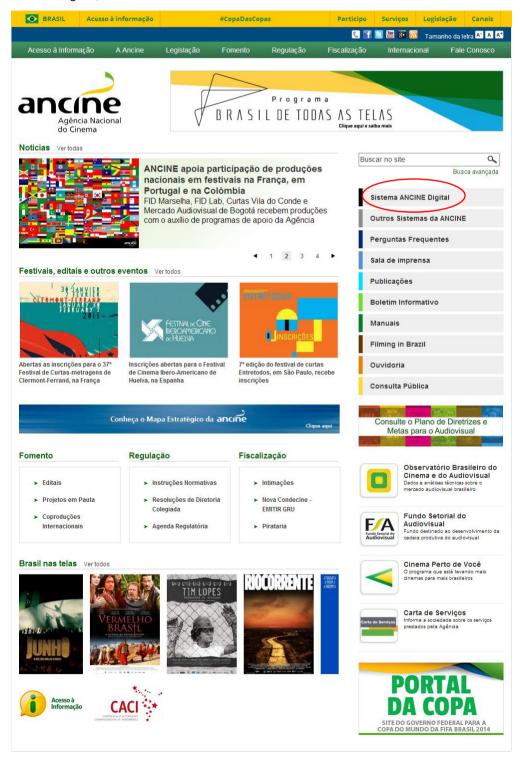
- 1. Cadastro da obra no Sistema ANCINE Digital, conforme passo-a-passo a seguir.
- 2. Envio à ANCINE da cópia da obra finalizada, em DVD.

Importante! O CPB deverá ser requerido pelo agente econômico brasileiro, registrado na ANCINE, detentor majoritário do poder dirigente sobre o patrimônio da obra audiovisual.

Caso a obra audiovisual seja resultado de projeto de fomento aprovado na ANCINE, o requerimento deverá ser apresentado pelo proponente do projeto.

## 1. Cadastro da obra no sistema

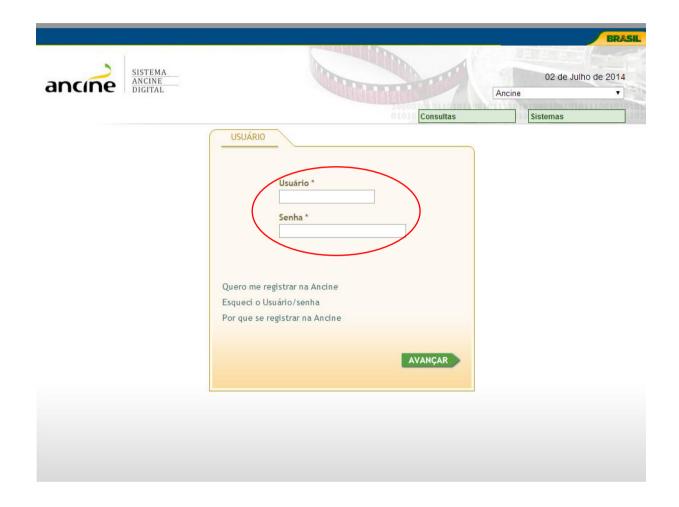
Na página inicial do Portal Ancine (http://www.ancine.gov.br), clique na opção "Sistema ANCINE Digital", no lado direito da tela:



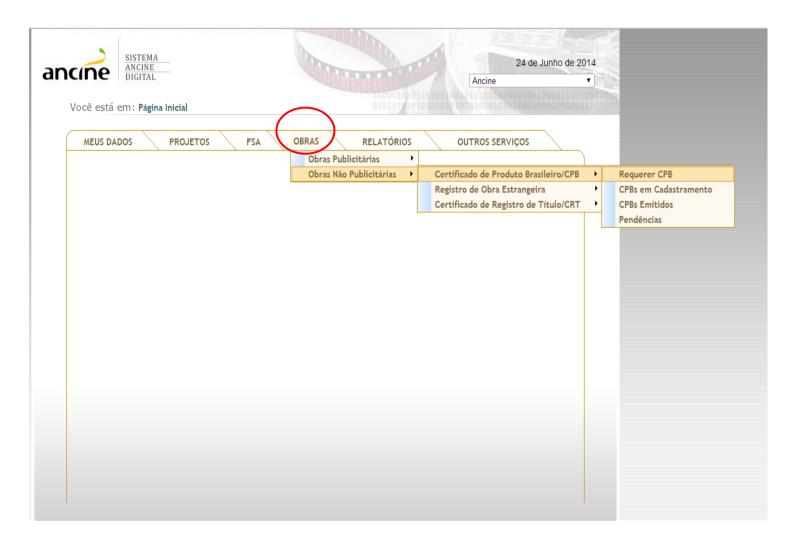
Na página seguinte, digite o seu CNPJ ou CPF e sua senha de acesso. A senha é fornecida quando do seu registro na ANCINE.

Clicando na opção "Esqueci o Usuário/senha" o sistema gerará uma nova senha e a enviará para o e-mail cadastrado.

Em caso de dúvidas ou problemas com login e senha, favor entrar em contato com a Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos (CRE): (21) 3037-6279; registro.empresa@ancine.gov.br

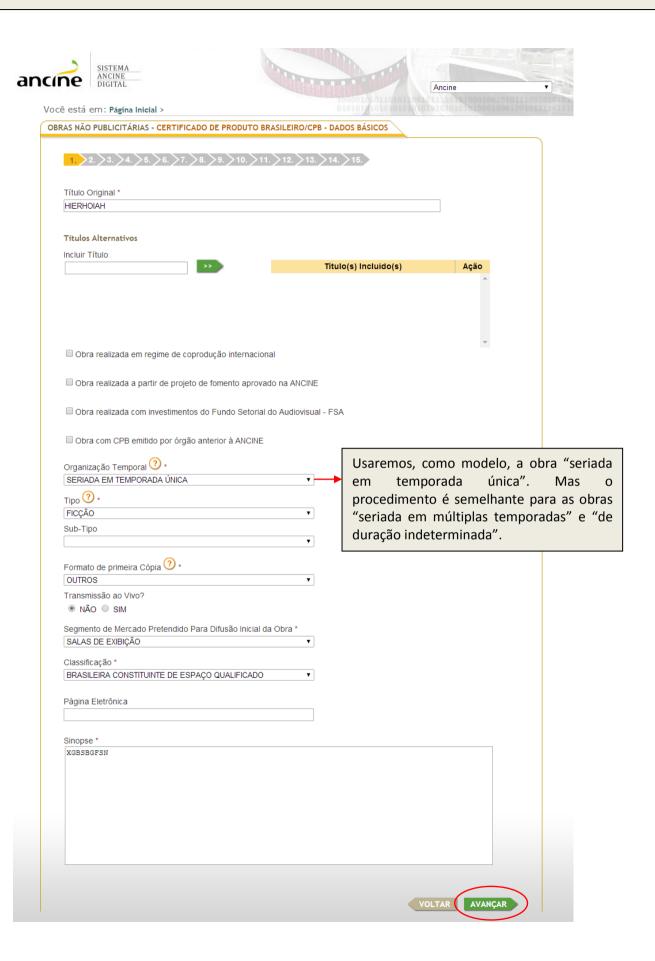


Na página seguinte, passe o cursor na aba "Obras", arraste o cursor até "Obras Não Publicitárias", novamente em "Certificado de Produto Brasileiro/CPB" e clique em "Requerer/CPB.

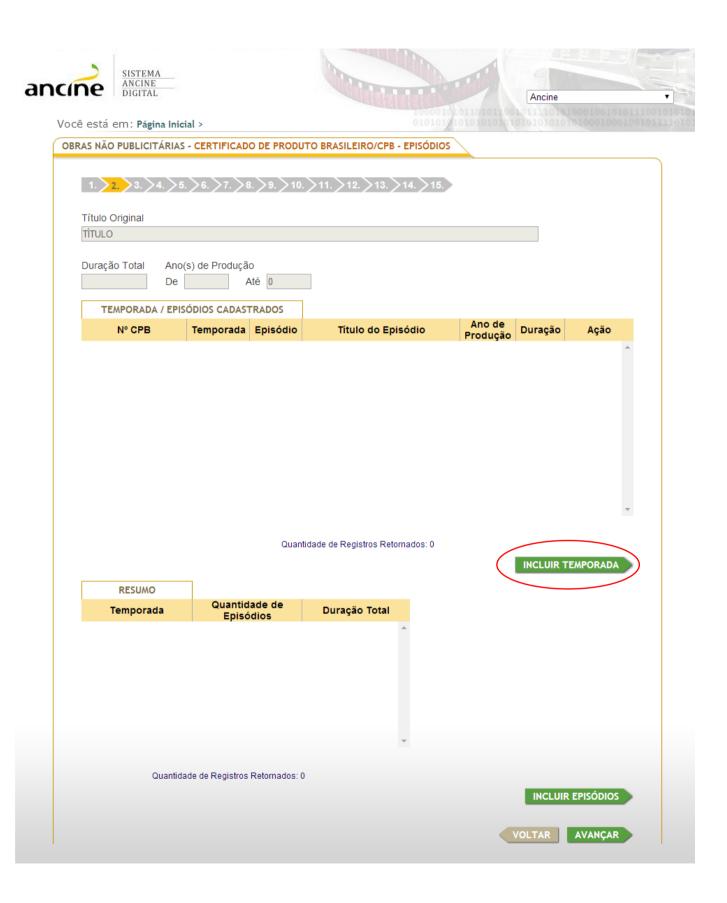


Caso a aba "OBRAS" não apareça significa que o agente econômico está irregular, sendo necessário a sua regularização perante a Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos (CRE). Lembrando que somente os agentes econômicos que atendem aos requisitos de nacionalidade do art. 1º, §1º, da Medida Provisória 2.228-1/2001, têm acesso ao sistema para cadastrar requerimento de CPB.

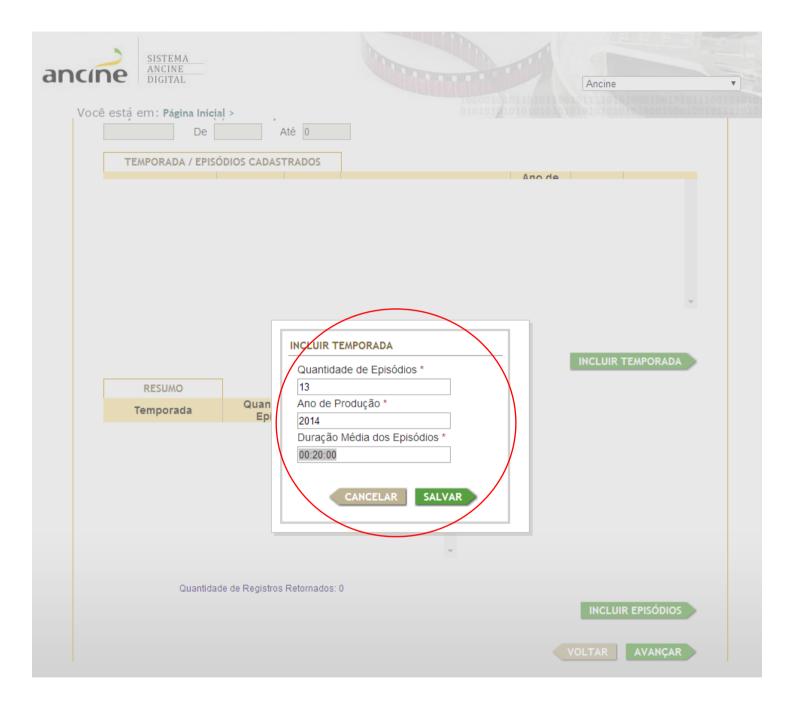
A janela seguinte apresentará 15 abas, que serão preenchidas e se adequarão de acordo com os dados da primeira aba.



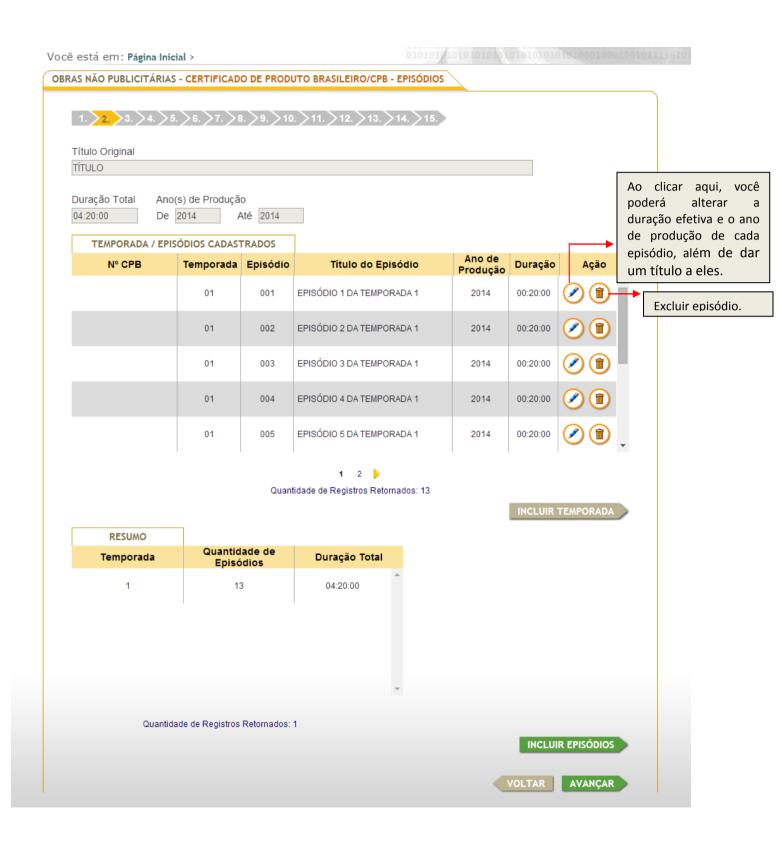
Nesta tela, adicione a temporada, clicando em "Incluir Temporada". É importante lembrar que a opção "Incluir Episódios" só pode ser usada, após a inclusão da temporada.



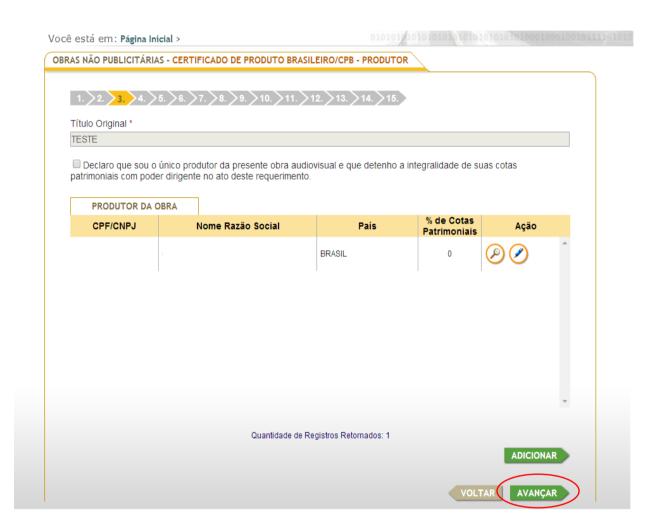
Após clicar em "Incluir Temporada", a seguinte tela aparecerá. A título de exemplo, trabalharemos com 13 episódios de 20 minutos cada. Depois, clique em "Salvar".



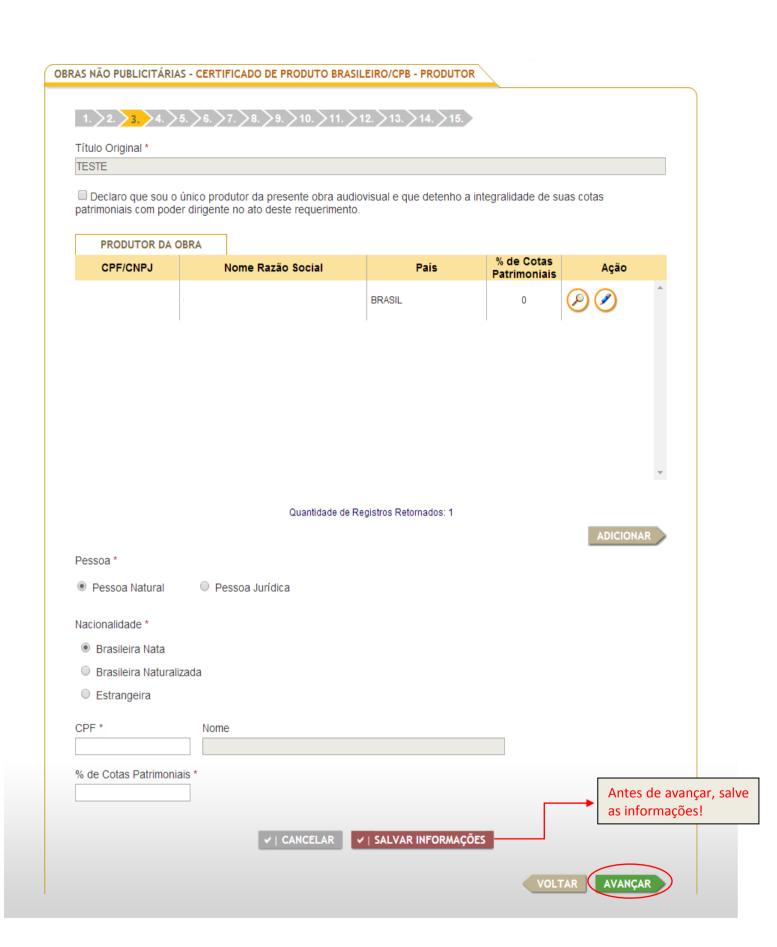
Na tela abaixo, confirme os dados indicados no quadro. O campo "Duração Total" é automático, sendo o valor indicado resultado do somatório da minutagem de cada episódio.



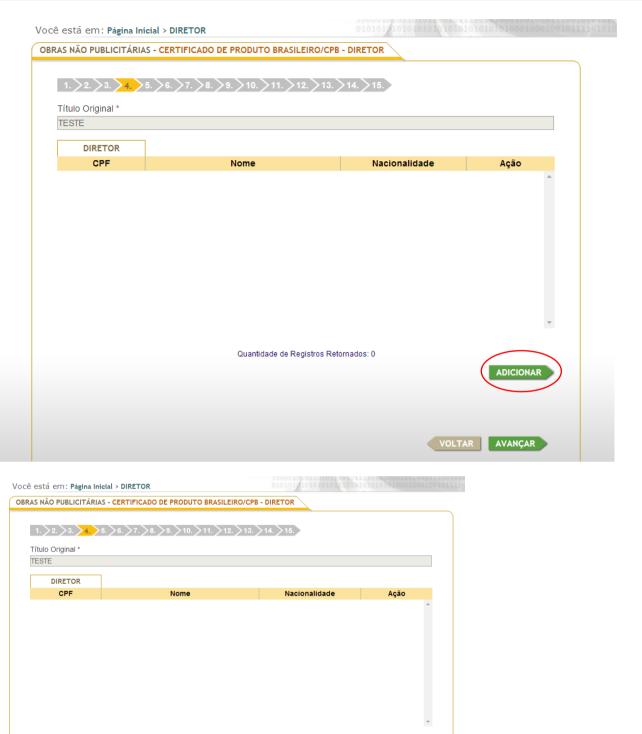
Nesta página, inclua a porcentagem patrimonial detida. Caso não haja coprodução e a obra seja 100% do requerente, é suficiente marcar a opção: "Declaro que sou o único produtor da presente obra audiovisual e que detenho a integralidade de suas cotas patrimoniais com poder dirigente no ato deste requerimento".



Havendo coprodução, clique no botão "Adicionar", informando as porcentagens patrimoniais de cada coprodutor. Ao final, clique em "Avançar". Lembre-se de que o "Produtor" será sempre o detentor de cotas patrimoniais, não se confundindo com o "Produtor Executivo" ou "Produtor Prestador de Serviços".



Nesta tela, adicione os dados do diretor, clicando no botão adicionar.



Tituo Original \*

[ESTE

DIRETOR

CPF

Nome

Nacionalidade Ação

Nacionalidade \*

Brasilero © Estrangero © Estrangera Residente no Brasil

CPF\*

Nome

Nome

Nacionalidade Ação

Nacionalidade Ação

Ação

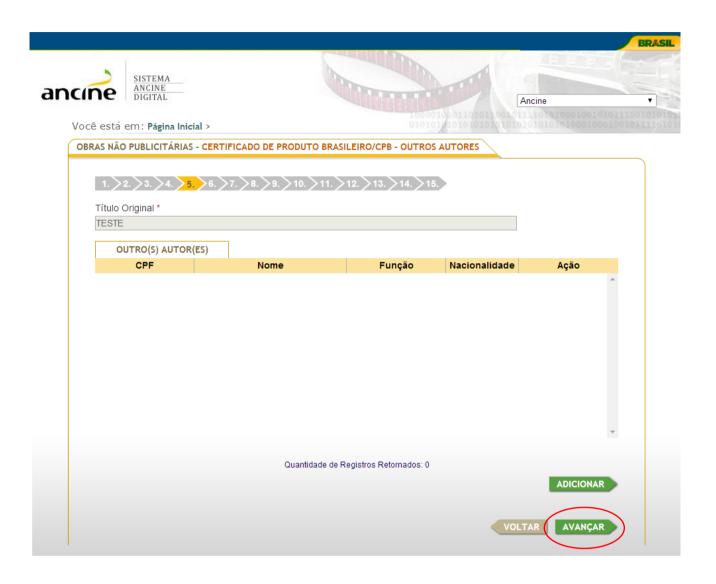
Nacionalidade Ação

Digite apenas os algarismos sem incluir pontos, barras ou traços.

Nome

Antes de avançar, salve as informações!

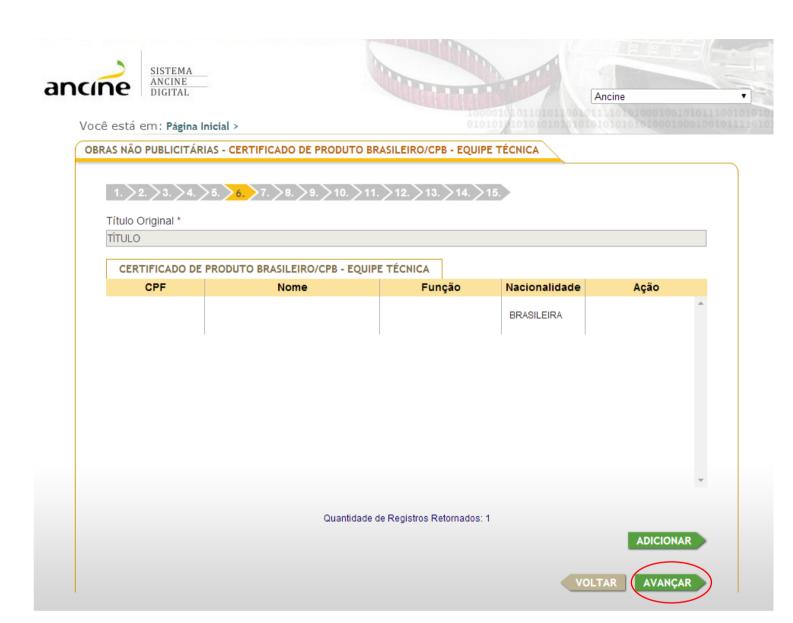
Nesta tela, devem ser incluídos os dados dos outros autores (autor do argumento ou assunto literário, autor da trilha sonora original e criador do desenho animado, para obra do tipo animação) clicando no botão adicionar.



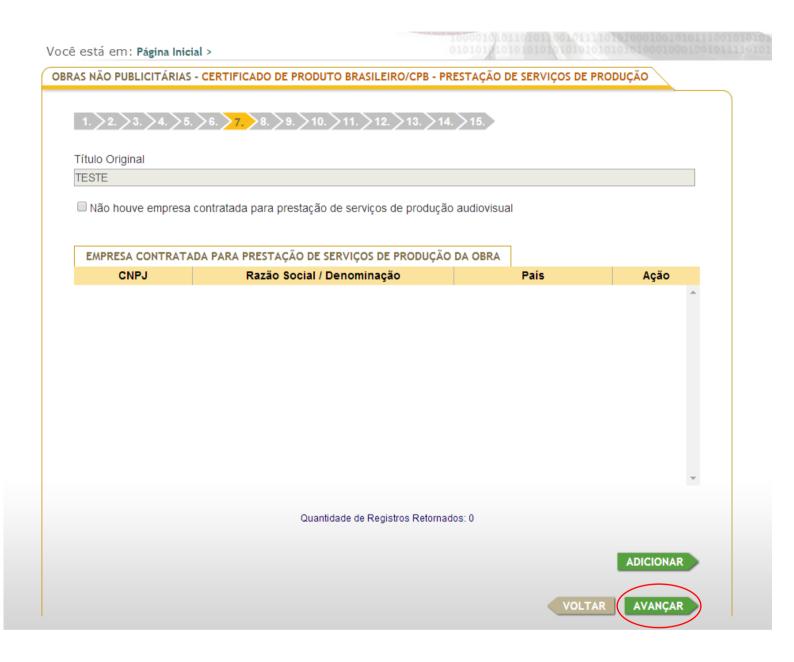
Não havendo tais funções, é suficiente clicar, diretamente, em "Avançar". Caso contrário, selecione a opção adicionar e siga as indicações na tela abaixo.

Você está em: Página Inicial > OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE PRODUTO BRASILEIRO/CPB - OUTROS AUTORES 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.Título Original \* TESTE OUTRO(S) AUTOR(ES) CPF Nome Função Nacionalidade Ação Quantidade de Registros Retornados: 0 Nacionalidade \* ● Brasileiro ○ Estrangeiro ○ Estrangeira Residente no Brasil Após inserir o CPF, selecione com o cursor do mouse a função desejada e clique na seta em Nome negrito. Em caso de acúmulo de funções, é suficiente selecionar mais de uma. Funções \* Selecionar Funções Funções Selecionadas Autor de trilha sonora original Criador do desenho, para de obra do tipo animação Autor de argumento ou assunto literário Antes de avançar, salve as informações! ✓ | CANCELAR
✓ | SALVAR INFORMAÇÕES VOLTAR AVANÇAR

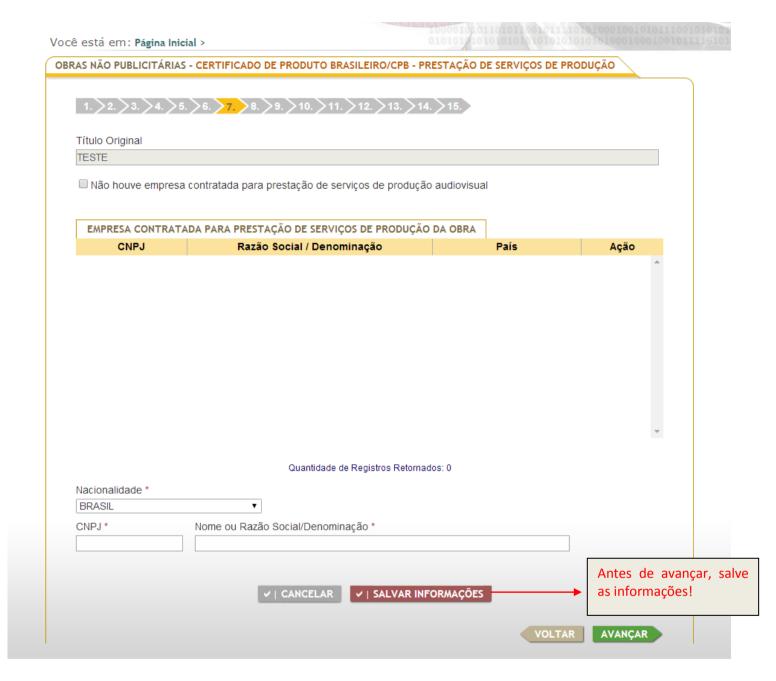
Nesta tela, aparecerão as funções inseridas, sendo possível adicionar os outros membros da equipe técnica. Após verificar os dados, clique em "Avançar".



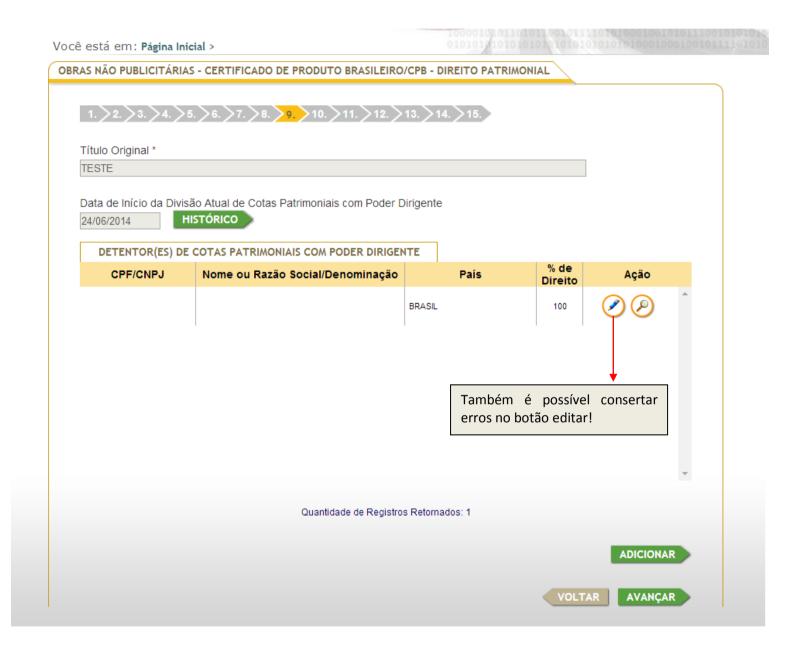
Nesta tela, deve ser informado se houve ou não empresa contratada em regime de prestação de serviços. Caso não tenha havido, é suficiente marcar a opção: "Não houve empresa contratada para prestação de serviços de produção audiovisual" e clicar em "Avançar".



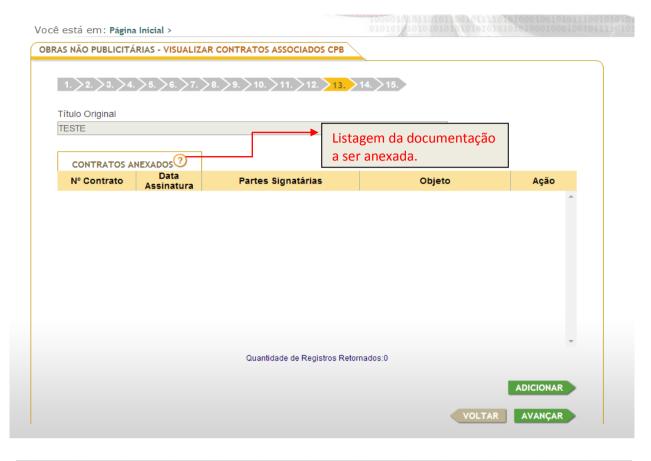
Havendo contratação, favor clicar em "Adicionar", acrescentando os dados da produtora (CNPJ) e salvando as informações.

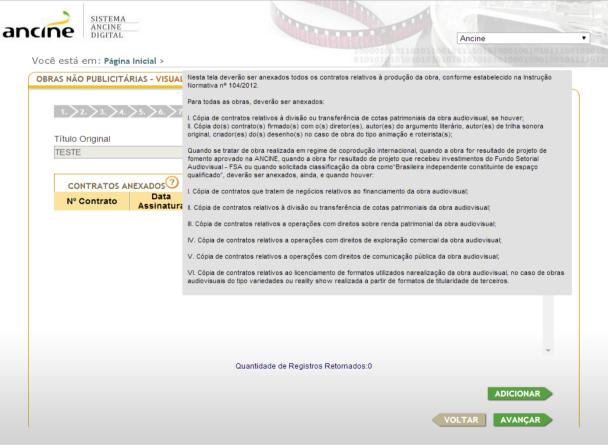


Nesta tela, aparecerá um breve histórico das informações patrimoniais inseridas. Verificados os dados, clique em "Avançar".



Nesta tela, deverão ser anexados todos os documentos relativos à produção da obra. Ao arrastar o cursor do mouse sobre o ponto de interrogação, aparecerá a lista dos documentos necessários.



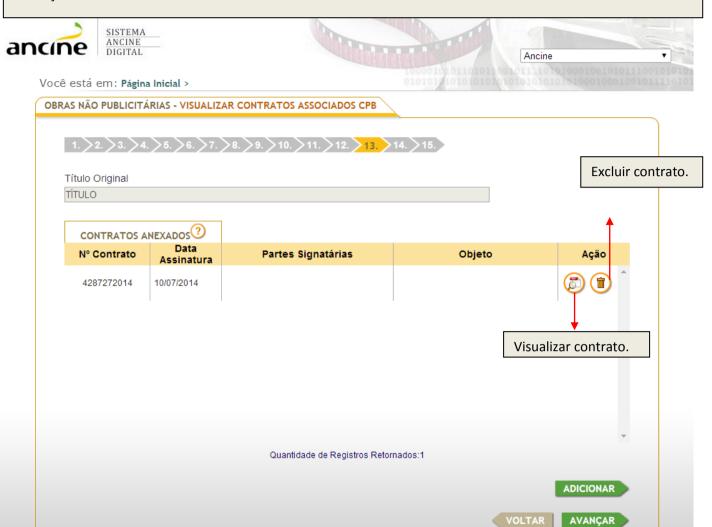


Para adicionar os contratos, clique em "Adicionar" e acompanhe o procedimento na próxima tela.



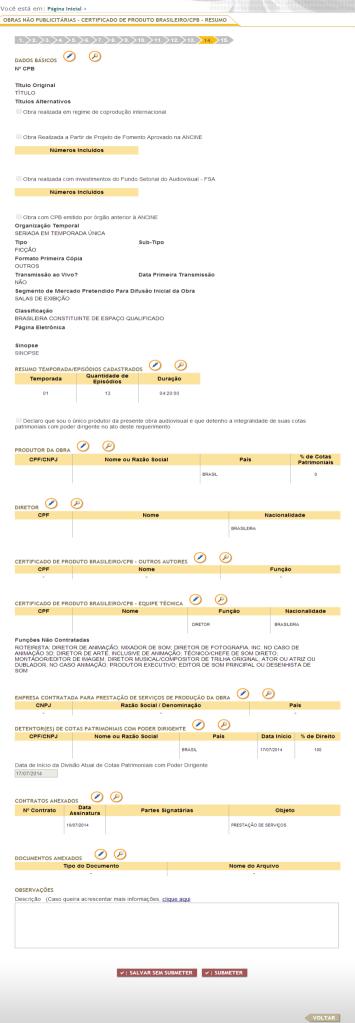
Ancine Você está em: Página Inicial > MANTER CONTRATO GENÉRICO CONTRATOS - INDEXAR Enviado por Nome ou Razão Social/Denominação Nome do Arquivo \* Tamanho Clique botão no Procurar indicado para anexar os Prazo de Vigência contratos (upload). Data Inicial \* Data Final \* Prazo Indeterminado Data de Assinatura \* PARTES SIGNATÁRIAS DO CONTRATO \* CPF/CNPJ Nome ou Razão Social/Denominação Nacionalidade Acão Quantidade de Registros Refornados:0 Nacionalidade \* ● Brasileiro ○ Estrangeiro CPF/CNPJ \* Clique no botão indicado para incluir as partes signatárias do Nome ou Razão Social/Denominação \* contrato. É obrigatória a inclusão de, no mínimo, duas ✓ | SALVAR SIGNATÁRIO partes. Objeto do Contrato \* Prestação de Serviços Cessão ou Licenciamento de direitos sobre renda patrimonial da obra audiovisual Divisão de cotas patrimoniais da obra audiovisual (coprodução) Cessão ou Licenciamento de direitos de exploração comercial da obra audiovisual Financiamento da obra audiovisual Cessão ou Licenciamento de Direitos de comunicação pública da obra audiovisual Licenciamento de formatos utilizados na realização da obra audiovisual A fim de completar o / | SALVAR E INDEXAR cadastro, salve e indexe! VOLTAR

Os contratos anexados aparecerão para a visualização ou exclusão. Após a verificação dos dados, clique em "Avançar".



VOLTAR





Nesta tela, todos os dados inseridos ao longo do cadastro poderão ser visualizados e corrigidos. Para corrigir, basta clicar no botão "Editar" (o lápis, ao lado da lupa), em cada seção.

Antes de "Salvar sem submeter" ou de "Submeter" o pedido, verifique os dados da obra.

Mas qual a diferença entre as duas opções?

Quando salvamos sem submeter, efetuamos o cadastro, mas não submetemos o pedido, o que permite a alteração dos dados pelo requerente em até trinta dias.

Já guando submetemos o pedido, não há essa possibilidade e somente o analista da ANCINE poderá alterá-lo.

Após clicar em "Submeter", leia o texto abaixo, confirmando no botão "OK". Não se esqueça de enviar para o escritório central da ANCINE (sediado na cidade do Rio de Janeiro) a cópia da obra finalizada, em DVD, com os créditos.



Para conclusão do presente requerimento, deverá ser encaminhada à ANCINE, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 104/2012, a cópia da obra audiovisual finalizada em DVD, identificada com título, produtor e diretor.

- a. No caso de obras cuja destinação inicial pretendida seja o segmento de mercado de salas de exibição, este material poderá ser substituído por cópia da nota fiscal emitida pelo laboratório de imagem relativa à primeira cópia da obra audiovisual.
- b. No caso das obras audiovisuais classificadas como obras seriadas que não tenham sido resultado de projeto de fomento aprovado na ANCINE e nem de projeto
- que recebeu investimentos do Fundo Setorial Audiovisual FSA será necessário o envio apenas do primeiro capítulo/episódio.
- c. No caso das obras audiovisuais realizadas através de transmissão ao vivo, a cópia da obra poderá ser encaminhada em até 30 (trinta) dias após a data prevista para a primeira comunicação pública da obra.

OK

PARA FINALIZAR O REQUERIMENTO DE CPB, A CÓPIA DA OBRA (EM DVD) DEVE SER ENVIADA PARA:

## Escritório Central da ANCINE - Rio de Janeiro

Avenida Graça Aranha, 35 – Centro CEP: 20030-002 Rio de Janeiro – RJ

O DVD DEVE SER ENVIADO ACOMPANHADO DA FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO, clique aqui.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual (CRO): (21) 3037-6295/6305/6309; registro.cpb@ancine.gov.br

## **Perguntas Frequentes**

- Quanto tempo leva para obter o Certificado de Produto Brasileiro?

R: Após a conclusão do cadastro da obra no sistema, de acordo com o passo-a-passo acima, o prazo de análise do requerimento é de até 30 dias, contados a partir do recebimento da cópia da obra em DVD.

- Por que as abas "pulam", isso é normal?

R: As abas do sistema são dinâmicas e aparecem de acordo com os dados inseridos. Não se preocupe e prossiga o cadastro online normalmente.

- O que seria uma obra "brasileira independente constituinte de espaço qualificado"?

R: A classificação acima reflete a política da Agência Nacional de Cinema, que apresenta, dentre outros objetivos, o incentivo a uma maior penetração do conteúdo nacional nos canais de programação, assim como nos pacotes ofertados pelas empacotadoras. Os conteúdos constituintes desse escopo, denominados de espaço qualificado, enquadramse nas seguintes tipologias: ficção, animação, documentário, variedades, reality-show e videomusical. Já a independência, refere-se à composição societária das produtoras da obra e à relação de vínculo/exclusividade das produtoras com radiodifusoras, programadoras ou empacotadoras.

- Mas eu sou independente, não tenho nenhuma relação de vínculo ou exclusividade com radiodifusora, programadora ou empacotadora. Por que não sou independente para a ANCINE?

R: A independência, para as pessoas jurídicas, não é pressuposta, sendo necessária a sua comprovação por meio de documentação a ser enviada para a Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos (CRE).